

336
TH



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

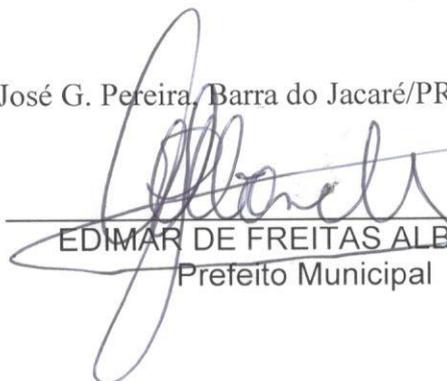
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Concorrência Nº 14/2015.

OBJETO: Materias Hidráulicos, Ferragens, Esquadrias, madeiras, pintura e elétricos para manutenção e conservação de predios públicos.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa A.F. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME CNPJ 81.729.717/0001-70, AVENIDA ANTONIO CASQUEL Cambará-PR, CEP 86385-000, PLATIACO COM. DE FERRO E ACO LTDA, CNPJ 05.112.161/0001-90, ROD. BR 153 KM 40 Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000, A. ZANATA & CAMPIAO LTDA ME, CNPJ 11.260.384/0001-06, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, A.C.A. IND. E COM. DE TINTAS LTDA - ME, CNPJ 17.789.664/0001-84, RUA FRANCISCO SILVA Cornélio Procópio-PR, CEP 86330-000, por apresentar menor valor por itens, conforme termo de adjudicação, perfazendo um valor total de R\$ 565.731,61 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 22 de junho de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

86/93,
a mais
nte de

1	1	12	5613	EMULSÃO ASFÁLTICA RL	1,69	118.300,00
R. M. REZENDE & CIA LTDA - EPP						
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor Unit	Valor do item
1	1	10	2510	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	250,00	37.500,00

Vencedoras por apresentarem o menor preço por itens, perfazendo um valor total de R\$ 496.668,00 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais), conforme relação acima. Estavam presentes a esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 11/06/2015.

ELIO PENTEADO DA CRUZ
PRESIDENTE DA CPL

SOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE
Concorrência Nº 14/2015.

OBJETO: Materias Hidráulicos, Ferragens, Esquadrias, madeiras, pintura e elétricos para manutenção e conservação de prédios públicos.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa A.F. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, CNPJ 81.729.717/0001-70, AVENIDA ANTONIO CASQUEL Cambará-PR, CEP 86385-000, PLATIAÇO COM. DE FERRO E ACO LTDA, CNPJ 05.112.161/0001-90, ROD. BR 153 KM 40 Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000, A. ZANATA & CAMPIAO LTDA ME, CNPJ 11.260.384/0001-06, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, A.C.A. IND. E COM. DE TINTAS LTDA - ME, CNPJ 17.789.664/0001-84, RUA FRANCISCO SILVA Cornélio Procópio-PR, CEP 86330-000, por apresentar menor valor por itens, conforme termo de adjudicação, perfazendo um valor total de R\$ 565.731,61 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 22 de junho de 2015.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal
RESOLUÇÃO Nº 004/2015

ção
ativo,

SÚMULA: Indica a Comissão Fiscal para Prova Escrita do Teste Seletivo para o Cargo de Conselheiro Tutelar no Município de Guapirama, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 122 de 12 de dezembro de 2007, alterada pela Lei nº 214/2010, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.

Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 24/06/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a Comissão Fiscal para Prova Escrita do Teste Seletivo para o Cargo de Conselheiro Tutelar no Município de Guapirama, Estado do Paraná, que será realizada no dia 28 de junho de 2015.

Membros:

- Jacqueline Barbara de Jesus Leal
- Priscilla Moreira de Mattos
- Diego de Oliveira
- Ângela Soares de Oliveira

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guapirama, 24 de junho de 2015.

DULCILENE PIRES CARDOSO - Presidente do CMDCA

objeto
TU e
sob
ntos
93, e

rio
á-

RESOLUÇÃO Nº 005/2015

SÚMULA: Indica a Comissão Responsável pela Correção da Prova Escrita dos Candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar no Município de Guapirama, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 122 de 12 de dezembro de 2007, alterada pela Lei nº 214/2010, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, e

Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 24/06/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a Comissão Responsável pela Correção da Prova Escrita dos Candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar no Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Membros:

Prova Objetiva e Dissertativa Janice Klein Garcia Alonso Assistente Social – CRESS 5820
Vanderlei Gregório de Oliveira Advogado OAB - 68282 - PR
Aline Sirlene de Souza Professora de Língua Portuguesa

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guapirama, 24 de junho de 2015.

DULCILENE PIRES CARDOSO - Presidente do CMDCA

representação:

ão de Veículos de Comunicação LTDA
osa, 76 conj. 03 - Boa Vista - Curitiba PR
4666 | Fax: 41-3079-3633

Circulação:

Abatiá | Andirá | Arapoti | Bandeirantes | Barra do Jacaré | Cambará | Carlópolis | Conselheiro Mairink | Figueira | Guapirama | Ibaiti | Itambaracá | Jaboti | Jacarezinho | Jaguariaíva | Japira | Joaquim Távora | Jundiá do Sul | Pinhalão | Quatiguá | Ribeirão Claro | Ribeirão do Pinhal | Salto do Itararé | Santana do Itararé | Santo Antônio da Platina | São José da Boa Vista | Sengés | Siqueira Campos | Tomazina | Wenceslau Brás

Impressão e Fotelito:

Editora Jornal Tribuna do Vale
Fone/Fax : 43 3534 . 4114



Filiado a Associação
dos Jornais Diários
do Interior do Paraná

* Os artigos assinados não representam necessariamente a opinião do jornal, sendo de exclusiva responsabilidade de seus respectivos autores.

Edição 2900 A-2

25/06/15